



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência Nº 322/2026 TRE-AL/PRE/AADM

Portaria Presidência Nº 322/2026 TRE-AL/PRE/AADM

Altera a Portaria Presidência n.º 314/2026 TRE-AL/PRE/AADM, que dispõe sobre o expediente e o serviço extraordinário (1º a 5 de outubro de 2026) em razão do primeiro turno das Eleições Gerais 2026.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria Presidência n.º 314/2026 TRE-AL/PRE/AADM, que dispõe sobre o expediente e o serviço extraordinário (1º a 5 de outubro de 2026) em razão do primeiro turno das Eleições Gerais 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar a designação de servidores para atuação nas Zonas Eleitorais da Capital e do Interior, bem como a descrição das atribuições na Coordenação de Infraestrutura e Serviços da Secretaria de Administração; e

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI n.º 0006414-02.2026.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º No Anexo IV da Portaria Presidência n.º 314/2026 TRE-AL/PRE/AADM, o servidor José Carlos Rocha Ramalho de Azevedo passa a atuar na 28ª Zona Eleitoral - Quebrangulo, em substituição ao servidor Henrique Cirqueira Freire, de modo que o item correspondente passa a vigorar com a seguinte redação:

"José Carlos Rocha Ramalho de Azevedo - 28ª Zona Eleitoral - Quebrangulo;"

Art. 2º No Anexo II da Portaria Presidência n.º 314/2026 TRE-AL/PRE/AADM, o servidor José Carlos Rocha Ramalho de Azevedo é excluído da 54ª Zona Eleitoral e o servidor Henrique Cirqueira Freire é a ela incluído, de modo que a composição da 54ª ZE - Maceió passa a ser a seguinte:

"54ª ZE - Maceió
Esmeraldo de Lucena Antunes

Henrique Cirqueira Freire
José Joel Ferreira de Oliveira (apenas em 4/10/2026, conforme art. 3º, II)
Luis Gustavo Monteiro Souza
Magda Vieira Lins
Marcelo da Silva Viana
Maria Vivianne da Silva Oliveira
Silvio Carlos Correia Leão
Maria Teresa de Medeiros Filha
Thulio Cesar Coimbra Melo
Tiago Casado Cavalcante Dantas"

Art. 3º No Anexo I da Portaria Presidência n.º 314/2026 TRE-AL/PRE/AADM, a descrição das atribuições da servidora Luciana Wander de Oliveira Melo, na Coordenação de Infraestrutura e Serviços, da Secretaria de Administração, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Luciana Wander de Oliveira Melo - Suporte"

Art. 4º Caberá à Secretaria de Gestão de Pessoas, nos termos do art. 8º da Portaria Presidência n.º 314/2026 TRE-AL/PRE/AADM, providenciar a transferência dos registros biométricos dos servidores para as respectivas unidades de atuação, a fim de viabilizar o registro da frequência por ponto eletrônico biométrico.

Art. 5º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria Presidência n.º 314/2026 TRE-AL/PRE/AADM.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 1º de outubro de 2026.

Desembargador Alcides Gusmão da Silva
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas